



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 167 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o reajuste do Ticket Alimentação em 100% (cem por cento), ou seja, de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$300,00 (trezentos reais).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido o Ticket Alimentação ser insuficiente para atender a uma mínima qualidade alimentar, tendo em vista todos os fatores que ultimamente vem contribuindo para elevação dos preços de mercadorias e alimentos básicos, portanto a revisão é de suma importância para que o trabalhador desenvolva suas atividades com maior satisfação e competência.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 05 de agosto de 2013.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor


GILMAR ALTOÉ
Vereador


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 06 / 08 / 2013

PRESIDENTE

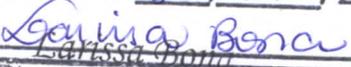
PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 645 Fls. 118 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 30/07/2013 Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES


Larissa Bonac
Diretora Administrativ.